

ERRATA Nº 01 AO DESCRITIVO DO PROCESSO SELETIVO Nº 14/2025 – SESC-DF – ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO SÊNIOR – ASSESSOR DE IMPRENSA

O Recrutamento e Seleção Brasil LTDA e o SESC-DF, em conformidade com os princípios da legalidade, razoabilidade e transparência, e considerando a exigência relativa à **prova teórica**, torna público o seguinte esclarecimento:

ANEXO II - 1ª FASE: AVALIAÇÃO TEÓRICA: PROVA TEÓRICA

1. PROVA TEÓRICA e PROVA DE REDAÇÃO – 1ª FASE

- 1.1. Os candidatos inscritos nesta vaga serão submetidos à Prova Teórica e Prova de Redação.
- 1.2. Os assuntos versarão sobre os itens contidos no **Anexo I** deste Descritivo - Conteúdo Programático.
- 1.3. A Prova Teórica constará dos seguintes conteúdos e respectivo número de questões:
 - a) 5 (cinco) questões de Língua Portuguesa;
 - b) 5 (cinco) questões de Raciocínio Lógico;
 - c) 5 (cinco) questões de Noções de Informática;
 - d) 5 (cinco) questões de Conhecimentos Gerais do Sesc; e
 - e) 30 (trinta) questões de Conhecimentos Específicos.
- 1.4. A Prova de Redação constará de um estudo de caso, redação ou prova discursiva a respeito de tema específico apresentado e versará sobre o programa de Conhecimentos Específicos contido no Anexo I deste Descritivo.
- 1.5. A Prova de Redação será corrigida conforme estabelecido no item 4 deste Anexo.

2. CORREÇÃO DA PROVA DE REDAÇÃO

- 2.1. Serão consideradas para fins classificatórios somente as redações dos candidatos habilitados na Prova Teórica.
- 2.2. A Prova de Redação terá como objetivo apurar a capacidade do candidato em produzir texto dissertativo, organizado de forma ordenada e coerente dentro da norma culta, com base em tema dado, ligado às atividades da rotina do Espaço Ocupacional designado na Tabela I deste Descritivo.
- 2.3. A Prova de Redação será avaliada nos seguintes quesitos:
 - a) Recursos de Linguagem
 - b) Aspectos Argumentativos
 - c) Estrutura do Texto
 - d) Aspectos Gramaticais
 - e) Conhecimento técnico do tema

- 2.3.1. Cada um dos quesitos será avaliado nos seguintes itens:

Recursos de Linguagem	Aspectos Argumentativos	Estrutura do Texto	Aspectos Gramaticais	Conhecimento técnico do tema
- Clareza - Adequação do vocabulário/ linguagem - Riqueza do vocabulário - Construção dos períodos	- Argumentação e criticidade - Uso de exemplos, dados, citações - Riqueza e consistência das ideias - Adequação à proposta	- Introdução - Desenvolvimento - Sequência de ideias - Conclusão	- Grafia - Pontuação - Concordância	- Domínio do tema, tendo por referência o conteúdo programático de Conhecimentos Específicos, contido no Anexo I deste Descritivo.

- 2.3.2. Cada um dos quesitos será avaliado numa escala de 1 (um) a 4 (quatro) pontos:
 - a) 1 – Ruim
 - b) 2 – Regular
 - c) 3 – Bom
 - d) 4 – Excelente
- 2.4. Será atribuída nota **ZERO** à Prova de Redação nos seguintes casos:
 - 2.4.1. Fuga em relação à proposta apresentada;
 - 2.4.2. Apresentação de textos sob forma não articulada verbalmente (apenas com desenhos, números e palavras soltas ou forma em verso);
 - 2.4.3. Entrega da prova em branco;
 - 2.4.4. Em desacordo com os critérios estabelecidos no item 2.10.1
- 2.5. A Prova de Redação será avaliada na escala de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos.
- 2.6. Será considerado habilitado na Prova de Redação o candidato que não zerar na prova.
- 2.7. O candidato não habilitado na Prova de Redação será eliminado do processo seletivo.

2. Este adendo integra o Descritivo do Processo Seletivo nº 14/2025 e deve ser considerado para todos os fins.

Brasília-DF, 19 de maio de 2025.

RECRUTAMENTO E SELEÇÃO BRASIL LTDA